

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

Vinculada ao Ministério das Comunicações  
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1  
Diretoria de Governança e Relações com Investidores

### FATO RELEVANTE Decisão favorável à Telebras em Processo Judicial

**Brasília, 23 de outubro de 2020** – Em continuidade aos fatos relevantes e aos comunicados ao mercado anteriormente publicados acerca da celebração de acordo entre a Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Telebras” ou “Companhia”; B3: TELB3 & TELB4) e a Viasat, a Companhia informou ao mercado, em 04.04.2018, sobre processo movido pelas empresas amazonenses Via Direta Telecomunicações Via Satélite e Internet Ltda – EPP e Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda, visando a suspensão desse Contrato (Processo nº 1001079-05.2018.4.01.3200).

Hoje, 23.10.2020, a Companhia recebeu informação sobre o andamento do referido processo. Sentença proferida pelo Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF, em 21.10.2020, **conclui pela legalidade do contrato associativo celebrado pela Telebras e julga totalmente improcedentes todos os pedidos formulados pelos autores**, inclusive no que tange aos pleitos de anular a parceria com a Viasat e utilizar o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - para fornecimento de seus serviços. Ainda cabe recurso da decisão.

Conforme divulgado no fato relevante publicado em 22.05.2019, o Tribunal de Contas da União já havia julgado o contrato lícito e que a Companhia havia cumprido todas as determinações constantes do Acórdão 2.488/2018-TCU-Plenário e, por isso, a Corte de Contas determinara o arquivamento do Processo TC nº 022.981/2018-7.

Ao longo do tempo, a Companhia tem reafirmado a regularidade e a legalidade do contrato firmado com a Viasat e tem obtido decisões judiciais favoráveis, o que agora mais uma vez, é confirmado pelo Poder Judiciário. A Telebras tomará todas as medidas cabíveis para salvaguardar seus interesses, de seus acionistas e do Estado na consecução das Políticas Públicas de Telecomunicações.

A Companhia reforça seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e se coloca à inteira disposição para eventuais esclarecimentos. A Telebras manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato relevante acima relatado. Informações adicionais poderão também serem obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (61) 2027-1410 ou pelo e-mail [investidores@telebras.com.br](mailto:investidores@telebras.com.br).

**RODRIGO MARTINS PRATES**

Diretor de Governança e Relações com Investidores

Onde tem Brasil, tem Telebras.



Assinado digitalmente por RODRIGO MARTINS PRATES.  
Documento Nº: 142754-7568 - consulta à autenticidade em  
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBAS202019505A